

## SÚMULA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

22/08/2013

Horário: 13h30min

Folha: 01 de 02 .

Participantes	Sim	Não	Assinatura
MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR	X		
CLÁUDIA REGINA SILVEIRA	X		
ALOÍSIO SILVA JÚNIOR	X		
JOSÉ DE PINHO ALVES NETO	X		
SÔNIA MARIA DE ALMEIDA	X		
LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE	X		
JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO	X		
DOUGLAS DENI ALVES		X	Falta justificada
EDERSON DANTAS DE ALMEIDA	X		
CAROLINE MAES	X		
AMANDA ZUFFO N. DOS SANTOS	X		
GUILHERME LOHN	X		
GUILHERME TEICHMANN STUMPF		X	Falta Injustificada
RAIMUNDO ZUMBLICK		X	Falta Injustificada
ZILDA DE FAVERI VICENTE SOUZA		X	Substituída por Leticia Schneider Ferreira

### Pauta da Reunião

- Ponto 1 - Aprovação da súmula da 208ª e da pauta da 209ª, Reuniões Ordinárias;
- Ponto 2 – Requerimento Edson Cesar Seemund;
- Ponto 3 – Fluxo Estágio de Alunos Externos;
- Ponto 4 – Regulamento da Biblioteca;
- Ponto 5 – Reestruturação do PPC em Mídias na Educação;
- Ponto 6 – Extinção do CT em Enfermagem PROEJA;
- Ponto 7 – Alteração do PPC do CST em Sistemas de Energia;
- Ponto 8 – Processo de remoção interna de servidores.;
- Ponto 9 – Processo de redistribuição por permuta externa de servidores;
- Ponto 10 –Proposta de alteração do Regimento Interno.

### Resumo das discussões

OBS: A Assessora de Gabinete de Direção Sra. Zilda de Faveri Vicente Souza foi substituída pela Técnica em Assuntos Educacionais Leticia Schneider Ferreira na função de compilar as informações, discussões e encaminhamentos tomados pelo colegiado no intuito de constituir a presente súmula.

U

### **Ponto 1: Aprovação da súmula da 208ª e da pauta da 209ª, Reuniões Ordinárias:**

O Professor Maurício Gariba Jr. iniciou a reunião saudando a todos os presentes e solicitou a realização de uma alteração na ordem dos pontos da pauta, sugerindo que o ponto 7(sete), referente à alteração do PPC do CST em Sistemas de Energia, fosse o primeiro tópico abordado, dada a presença dos professores do curso na reunião, com a finalidade de liberá-los para suas atividades. Os demais pontos seguiriam a ordem original. Todos os presentes concordaram com a alteração. O Professor Gariba questionou sobre a aprovação da súmula da 208ª, reunião do colegiado e da pauta da reunião da 209ª, e todos concordam com a aprovação. Aprovadas por unanimidade.

### **Ponto 7: Alteração do PPC do CST em Sistemas de Energia:**

Na última reunião do colegiado, a questão da quebra de pré-requisitos solicitada pelos representantes do curso de Sistemas de Energia havia ficado em aberto, pois não havia nenhum membro para explicar aos membros do colegiado as motivações de tal solicitação e, uma vez que foi evidenciada a necessidade de um parecer técnico para a tomada de decisão, os integrantes do colegiado prorrogaram tal decisão. Prof. Ricardo lembrou, então, que ficará faltando a justificativa para esta quebra de pré-requisito. O Prof. Humberto explicitou que foram observadas várias necessidades de alterações no PPC, mas estas ainda não haviam sido feitas, e estas observações foram levadas ao colegiado do curso. Tais necessidades foram identificadas no decorrer do curso. Os professores das Unidades Curriculares (UC) se reuniram e viram a necessidade de extinguir estes pré-requisitos, sendo respaldados inclusive por solicitações dos alunos, pois foi verificado que estas UC não estavam explorando os conhecimentos da disciplina que constava como pré-requisito. O colegiado do curso aprovou esta alteração por unanimidade, e tanto aqueles que solicitaram, docentes das UC, e aqueles que avaliaram tinham competência técnica para fazer esta análise. As disciplinas que teriam o pré-requisito alterado seriam Circuitos Elétricos e Produção de Energia e Organização Industrial. Esta última disciplina, por exemplo, já havia tido a sua nomenclatura alterada, era Gestão em Sistemas de Energia, mas houve problemas com o Conselho Regional em relação a este nome. O Prof. Humberto reforçou que a opção por excluir os pré-requisitos não foi feita a "toque de caixa"; foi bem analisada pelos professores da área e se colocou à disposição para qualquer dúvida. Prof. Gariba abriu a palavra para os membros do colegiado. Prof. Pinho expôs que, quando o PPC foi construído pela primeira vez, a disciplina estava colocada como pré-requisito por algum motivo e foi construído em debate por uma série de atores e isso deveria ser mantido em caso de alterações. Prof. Ricardo expôs que, como o debate envolve disciplinas bem específicas, a formação geral não teria motivos para participar e, por isso, o prof. de física (disciplina que deixaria de ser pré-requisito) não foi solicitado a participar da decisão, até para não tomar o seu tempo. Prof. José Roque expôs que o colegiado do curso deveria ter pessoal de todas as áreas e não só da área técnica. Prof. Humberto colocou que este não seria o momento adequado para este debate e afirmou que o professor de Física é importante, mas que não teria competência para avaliar uma questão técnica. Acrescentou que não nega a importância das disciplinas de Física e Cálculo, mas que o questionamento da decisão do colegiado técnico do curso seria um exemplo de ingerência. Prof. José Roque perguntou se as disciplinas de Física A e B estariam atendendo a demanda do curso. E colocou que deveria haver mais diálogo entre as disciplinas, entre área técnica e formação geral. Reforçou a necessidade de anexar a ata para o envio ao CEPE, pois para o colegiado não teria vindo anexo no e-mail, tendo sido apenas lido na hora. Prof. Humberto afirmou mais uma vez que não há dúvidas sobre a relevância da disciplina de Física B, mas está se



propondo um rearranjo com o fim de otimizar o curso. Prof. Pinho expôs que, se houver conversa entre as áreas, o professor de Física pode rever a maneira com que está trabalhando para atender as necessidades do curso. O Prof. Humberto evidenciou que isso seria um problema, pois a cada semestre muda de professor e isso acaba afetando. Prof. Gariba sugeriu que esse assunto seja conversado com a Assessoria. Prof. Ricardo expôs que o pré-requisito está equivocadamente ali e que é só com o andamento do curso que será possível visualizar estes erros. Justificou que o aluno acaba sendo "travado" por um pré-requisito desnecessário, como é o caso de Física B, que não é necessária para a disciplina de Circuitos Elétricos A. Todos os membros aprovaram a alteração do PPC.

### Ponto 2: Requerimento Edson Cesar Seemund;

O Prof. Gariba contextualizou a situação do aluno e leu o requerimento, bem como as respostas dos diferentes setores para os quais este foi encaminhado. O aluno é também servidor da Biblioteca do Câmpus e cursava o Curso Superior de Sistemas de Energia, tendo já completado o período final do curso e faltando terminar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O aluno expressou o desejo de terminar o curso, e o Departamento de Eletrotécnica confirmou a existência de vaga. O parecer do Departamento de Ensino também fora favorável. Prof. Gariba leu também a legislação que respalda o retorno do aluno para o curso, pois a LDB revogou a Lei 5540/68 e não há mais base legal para desligar o estudante de ensino superior devido ao prazo para se formar já ter expirado. Hoje existem as Diretrizes Curriculares Nacionais e não há mais um currículo mínimo. Não se fixa um prazo máximo, apenas carga horária mínima. Então, o aluno retornaria e realizaria mais um semestre: 2013/2. Isso foi feito *ad referendum*, pois o semestre já começou. Prof. Sônia salientou que não há problema nenhum em relação a este caso em particular, mas enquanto ponto organizacional é de se pensar, pois pode haver um aluno que ficou afastado 10 anos do curso, não se formou, nunca trabalhou e já esqueceu de tudo o que teve antes e, neste caso, que tipo de profissional estaríamos formando? Prof. José Roque expôs que estão vivenciando um caso semelhante, de um aluno que há 10 (dez) anos fazia o curso de Agrimensura e ficou faltando a disciplina de Matemática e agora está fazendo. Ressalta-se que o curso nem existe mais, imagina se fosse uma disciplina técnica que já foi extinta? Prof. Cláudia lembrou que a Lei maior permite. Prof. Segalin afirmou que há muitas contradições por parte do governo, pois há sistemas governamentais que exigem que se registre o prazo final para o aluno se formar. Também há a prorrogação de prazo de conclusão de curso para quem está sendo jubilado. Prof. Gariba concordou que isto deveria ser revisto. Prof. Cláudia lembrou que o aluno em questão é portador de necessidades especiais e que teve uma grande vontade de terminar o curso, o que é uma vitória, e ressaltou a importância de que a instituição faça um *mea-culpa*, pois não ofereceu suporte durante o curso. Os membros do colegiado aprovaram em unanimidade a solicitação do aluno.

### Ponto 3: Fluxo Estágio de Alunos Externos-

Rosana veio apresentar esta questão. Ela apontou o fato de que não há uma centralização dos documentos, arquivos, informações para passar para essas pessoas que chegam para estagiar na instituição. Sugeriu que esta centralização possa ser feita na Coordenação de Estágios. Estão fazendo um teste quanto a esta questão durante a semana em curso, no DALTEC, pois chegaram estagiários da UFSC e foram feitos crachás de estagiários externos para eles. O documento proposto, referente aos estagiários externos, ainda não está fechado, vai se ajustar em relação às necessidades. Havendo esta centralização, também facilita a coleta de dados estatísticos sobre quantos alunos estão estagiando aqui na

escola. Falta a assinatura desses estagiários, na verdade é a Reitora quem assina, mas deveria ser o Diretor Geral. Prof. Gariba lembrou que toda a matéria passa pelo Conselho de Gestão, que não é deliberativo. Prof. José Roque questionou se para as disciplinas de Matemática, nas quais se encontram dificuldades para contratar monitores, seria possível utilizar o estagiário externo para este trabalho. Estariam precisando de 3 (três) para Cálculo e Física. Rosane respondeu que teria que haver recursos para bolsas. Prof. Aloisio afirmou que é importante realizar uma projeção sobre isso, pois não há verbas muito volumosas para bolsas externas, mas é possível realizar uma ampliação. Prof. José Roque afirmou que, muitas vezes, estes estagiários têm conhecimentos de Matemática e Física superiores aos da engenharia. Prof. Cláudia afirmou que, com o advento das engenharias, esse movimento é essencial. Prof. Gariba perguntou se alguém sabe se a monitoria pode ser preenchida por estagiário externo. Rosane disse que os documentos atualmente vão para os setores e que são as instituições de ensino de origem que fazem o termo de compromisso. Prof. Gariba lembrou que a UFSC e a UDESC já são instituições parceiras. Rosane disse que fica com uma cópia do Termo de Compromisso e os estagiários preenchem seus dados. O ponto de pauta é aprovado e torna-se uma Resolução.

#### **Ponto 4: Regulamento da Biblioteca**

Este momento contou com a presença do bibliotecário Edinei. O Professor Gariba explicou que a regulamentação da biblioteca passou pelo Conselho de Gestão e que houve algumas sugestões de mudança. O professor José Roque questionou se teses e dissertações não seriam emprestadas pela biblioteca, nem ao menos nos finais de semana. Acrescentou que não veria problemas no empréstimo para o final de semana. Professor Gariba leu o artigo 6º (sexto) da regulamentação que versa sobre este tópico, que determina que obras dessa natureza não teriam saída da biblioteca. Porém, em relação aos dicionários, anteriormente ocorria o mesmo e agora já são emprestados, ficando 1 (um) na biblioteca como referência. O Professor Gariba afirmou que então este ponto deve ser levado para discussão, avaliando a possibilidade de empréstimo especial para dissertações e teses. Neste momento, o debate foi desviado para a questão dos livros didáticos PNLE, pois levanta-se o fato de que não há regulamentação sobre a sua localização e distribuição interna. Professora Cláudia afirmou que de fato há muita confusão sobre este tema, pois há a dúvida se estes livros deveriam ficar na biblioteca ou no DALTEC. O Professor José Roque manifestou o desejo de acessar esses livros. A Professora Sônia perguntou se esta questão não deveria estar incluída na regulamentação da biblioteca, porém é demonstrado que este livro fica por pouco tempo neste ambiente, pois ele não é considerado patrimônio. O Professor José Roque questionou sobre quem seria o responsável por controlar estes livros, se seria responsabilidade do professor. O Professor Gariba afirmou que é necessário verificar o fluxo interno dos livros que vêm do FDE, mas argumentou que é fundamental não sair do foco da discussão. A regulamentação da biblioteca foi aprovada com a ressalva relativa à proposta do empréstimo especial para teses e dissertações. O servidor Edinei lembrou que esta forma de empréstimo já é feita com monografias, e que levará esta proposta de ampliar para as teses e dissertações.

#### **Ponto 5: Reestruturação do PPC em Mídias na Educação**

O Prof. Ilson contextualizou o curso, que funciona desde 2012. Esta seria a segunda turma. O professor seria o Coordenador do curso e o Prof. Jorge o Coordenador Adjunto. As alterações que devem ser realizadas no PPC seriam: o fluxo de oferta das Unidades Curriculares, o número de atividades obrigatórias, o número de alunos por turma em alguns polos, entre outros. O PPC teria já passado pelo Núcleo



Docente Estruturante e pelo Colegiado do Departamento. É uma pós-graduação *lato sensu* EaD MEC/CAPES/UAB, com duração de 18 (dezoito) meses, perfazendo 450(quatrocentos e cinquenta) horas. As aulas ocorrem através de vídeoconferência às quartas-feiras e visam à formação de professores. A CAPES possui alguns parâmetros, a região é analisada e é definido o número de vagas. A escolha de polos é de acordo com o *status* no SISUAB. O polo tem que oferecer infraestrutura adequada, técnico de informática, acessibilidade, vigilância, etc. A escolha dos polos foi um processo difícil. Em 2012, houve 1.159 (mil cento e cinquenta e nove) inscritos, 616 (seiscentos e dezesseis) recolheram a taxa de ingresso e 236 (duzentos e trinta e seis) se matricularam. 66 % (sessenta e seis) foram aptos à monografia. O prof. Ilson mostrou o objetivo geral do curso: qualificar o professor, o egresso deve utilizar melhor as mídias no seu dia a dia e no desempenho de sua profissão. O objetivo é inovar, integrar esses elementos na escola. Na seleção, há vários requisitos, o aluno pode ser professor da rede pública ou privada, ser licenciado, estar envolvido com gestão de ensino, entre outras áreas, e há também uma pontuação pelo tempo de serviço nos últimos 10 anos. A matriz curricular conta com 12 (doze) Unidades Curriculares (UC) todas de 30 (trinta) horas, somando 90 (noventa) horas para o TCC, contabilizando 360 (trezentos e sessenta) horas. O Prof. Ilson apresentou as disciplinas e os tópicos importantes: na abertura do curso haverá 1 (um) professor em cada polo e a transmissão é feita por vídeoconferência. O primeiro contato do aluno com a disciplina de Metodologia Científica se dá antes. Esta disciplina vai para o início do curso. O TCC, em forma de relatório de pesquisa, do 7º ao 18º mês do curso. Ele pode fazer sua defesa com o aval do orientador. O TCC vai começar de fato a partir do 7º mês, que é quando começa a orientação. Além disso, vai ter a presença de um tutor conhecedor de mídias e educação que estará no polo ajudando o aluno. Começaria com dois tutores generalistas e, por fim, ficaria apenas o tutor "conteudista". Na 3ª (terceira) semana, será enviado um professor da UC para 1 (um) polo, e dá sua aula naquele polo, e é transmitida para toda a rede do curso. Cada UC deve ter pelo menos uma atividade obrigatória e uma prova presencial no polo, é norma. O TCC demanda 90 (noventa) horas, é orientado pelos 12 (doze) professores das UC e seriam 25 (vinte e cinco) orientandos por professor (dois por polo), havendo o acompanhamento também dos professores de Metodologia Científica. Esta disciplina no final do curso ficava muito atropelada. Os professores orientadores, em sua maioria, não são do IFSC, eles não têm relação com o IFSC, são selecionados por Edital. Isso cria problema, pois eles alegam que não podem se deslocar para o Câmpus Florianópolis, é muito oneroso e não querem vir. É necessário ver isto no momento da seleção. Recebem bolsa a cada 5 (cinco) orientandos. Haveria 2 (dois) encontros presenciais nos polos com os orientandos (uma vez no início e outra no meio do curso) com datas específicas. O Professor José Roque acredita que o número de 25 (vinte e cinco) orientandos por orientador é exacerbado, questionou se a CAPES permite isso. Prof. Cláudia disse que antes o número máximo era de 15 (quinze) por orientador. Prof. Marcelo concordou que este número é inviável. Prof. Ilson disse que, no início do semestre, o aluno já apresenta uma proposta de pesquisa. Prof. José Roque questionou: Mas ele já teria orientador? Prof. Ilson disse que não, nos primeiros 6 (seis) meses sai muita gente. Prof. Pinho disse que não é possível nos basearmos nisso. Prof. Ilson lembrou que agora não seria mais uma monografia, mas sim um relatório. Prof. Cláudia questionou como seria esse relatório. Prof. Ilson explicou que este relatório descreveria a pesquisa que ele fez na sua escola ou empresa, e isso vai ser apoiado pelo tutor presencial. Prof. Pinho expôs o fato de que no curso haveria apenas um especialista em educação para reflexão. O Prof. Ilson lembrou que o Edital é aberto. Prof. Pinho questionou se todas as pesquisas serão de trabalho de campo, pois um relatório tem que ser pesquisa de campo ou extensão. Então tem que haver garantias disso, pois pode aparecer uma pesquisa de revisão bibliográfica. Prof. Cláudia indagou quantos professores do IFSC têm no curso? Prof. Ilson explicou que a maioria dos professores responsáveis pelas disciplinas são do IFSC, mas que



a maioria dos orientadores não é. Prof.<sup>a</sup> Cláudia perguntou se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atua no curso. Prof. Ilson explicou que, para este tipo de curso, não precisa ter um NDE, mas que este serve de apoio. Prof.<sup>a</sup> Cláudia ratificou que isso é muito importante e questionou sobre a composição do NDE. Professor Ilson explicou que o grupo é o mesmo do GTI, que, quando ocorrem as reuniões, há a discussão dos dois cursos. Professora Cláudia disse então que, para o registro nos PSADs, o curso de Mídias não deve aparecer. A professora reforçou que o número de orientandos por orientador torna inviável um bom trabalho de orientação, e há diversas monografias que são entregues e estão caóticas. É preocupante que os orientadores sejam de fora, pois não têm compromisso com a instituição. Ressaltou ainda que, no PCC, o TCC não está claro, pois inicialmente entende-se que é possível realizar uma monografia ou um artigo ou um relatório, e mais adiante se refere só ao relatório. Estes tópicos estão respectivamente nas páginas 8 (oito) e 55 (cinquenta e cinco). Então, no final não condiz com o que é escrito anteriormente. O Prof. Ilson disse que no início está exposto o que está na resolução 105 (cento e cinco) e depois foi escolhida uma das opções. Prof.<sup>a</sup> Cláudia disse que isto não está claro e questiona se há um modelo deste relatório, se haveria alguma regulamentação. Está em discussão a regulamentação do artigo científico. A professora não conhece regulamentação de relatório e isso deveria ser realizado antes do curso. Prof. Ilson disse que esta regulamentação não seria atribuição do curso, teria que vir de cima. E disse que isso vai sendo construído ao longo do curso. A Prof.<sup>a</sup> Rosane interveio e disse que, no curso de Gestão em Saúde, o plano de intervenção também não tem nada regulamentado, que não pode limitar. Prof. José Roque apresentou um documento no qual o Art. 25 afirma que o PPC deverá estabelecer as normas. É no PPC que tem que estar determinado como será o TCC. Prof. Ilson questionou, então, se cada um fará o seu modelo. A Prof.<sup>a</sup> Cláudia questionou quem paga as viagens dos orientadores. O Prof. Ilson disse que está tudo na planilha. Prof.<sup>a</sup> Cláudia levantou a questão dos horários dos professores, pois se tem professor da instituição que tenha uns 20 (vinte) orientandos e que viaje, por exemplo, para Palmitos, em virtude de orientação, ele demorará pelo menos uns 2 (dois) dias para orientar. E como ele dará conta das aulas presenciais? Se o professor tem DE, tem aulas na escola. Prof. Ilson afirmou que todos os professores recebem bolsa. Prof.<sup>a</sup> Cláudia questionou se os alunos participariam da CPA. Prof. Ilson afirmou que isso já é feito atualmente. Prof.<sup>a</sup> Sônia concordou que o número de orientandos por professor é inconcebível e que uma monografia em vez de um relatório daria um maior peso, maior responsabilidade para o aluno de um curso *lato sensu*, mas entende que será desde que a resolução permita. Prof. José Roque lembrou que no curso de Engenharia de outra instituição houve um escândalo em relação a um curso e que não é bom para uma instituição vender uma imagem ruim. Afirmou que o modelo de relatório deve ser definido no PPC e que o colegiado tem a função de avaliá-lo. O professor questionou sobre o número de linhas de pesquisa, ao que Prof. Ilson respondeu que são 7 (sete). Prof. José Roque indagou se um tutor conteudista no polo daria conta de 7 (sete) linhas de pesquisa diferentes. Prof. Ilson explicou que assim terá que ser e que de fato as 7 (sete) linhas não se diferenciam demais. Prof. Segallin explicou que a construção deste PPC teria se baseado na realização de apenas uma turma do curso de Mídias na Educação, e que o curso está como anual. Então, se todos os alunos defenderem no prazo correto, estaria tudo bem, mas, se começarem a atrasar, haverá problemas de acúmulo de orientações, pois abre uma nova turma e vêm novos orientandos, vira uma bola de neve. Pode acontecer que a oferta do curso venha colidir com o início de outra. Prof. Ilson disse que, neste caso, não abriria nova turma, que a oferta anual seria uma pretensão. Prof. Segallin afirmou que então a oferta não é anual, e não deveria constar este prazo no PPC, pois o Colegiado estaria aprovando uma oferta anual. Deveria ser substituído por "abrirá uma nova turma quando a turma anterior acabar". Em relação ao problema do compromisso dos orientadores, o Professor questionou se não seria possível redigir um Termo de Compromisso para os orientadores externos. A UAB não teria



como fazer este termo? Prof. Ilson lembrou que é uma bolsa de pesquisa. Prof. Segallin afirmou que, em relação à bolsa de pesquisa na CAPES, o orientador tem que assinar. Teria que haver um mecanismo legal de controle, pois o orientador poderia até mesmo acabar permitindo plágio. Prof. Gariba apontou as questões mais polêmicas: o número de orientandos/orientador, o relatório como trabalho de conclusão (modelo/regulamentação), o tempo de oferta do curso (periodicidade), termo de compromisso dos orientadores externos. Prof.<sup>a</sup> Cláudia questionou como é feita a apresentação do trabalho, se é por defesa pública. Prof. Ilson disse que ainda não está definido, que geralmente é feita para banca por videoconferência, ou é possível ir ao polo para a defesa de vários orientandos, ou mesmo o aluno poderia vir até aqui. Prof. Pinho disse que isso já deveria estar claro no PPC. A definição da defesa é um ponto que passa a ser então acrescentado nos tópicos polêmicos. O PPC não é aprovado, há a recomendação de correção dos pontos apontados para nova submissão ao colegiado.

#### **Ponto 6: Extinção do CT em Enfermagem PROEJA–**

Este ponto já fora debatido na última reunião do Colegiado, mas havia sido solicitado aos responsáveis pelo curso a elaboração de um documento que garantisse o apoio até ao último aluno do curso que se extingue. Foi feito o documento conforme a solicitação do Colegiado e a extinção do curso foi aprovada. Neste momento, retiraram-se da reunião do Colegiado a Prof.<sup>a</sup> Sônia, pois não se sentia bem, os Professores Cláudia, Aloísio e Gariba saíram para participar da reunião do CONSUP na Reitoria. Logo são seguidos pelos representantes dos discentes e pela representante do setor administrativo, Caroline Maes. Restaram na reunião os professores José Roque e Segallin, o representante do segmento técnico-administrativo Ederson Dantas de Almeida, a técnica em assuntos educacionais Leticia Ferreira e o Prof. Marcelo, que assumiu a presidência do Colegiado.

#### **Ponto 8: Processo de remoção interna de servidores.:**

O tópico tratado foi a remoção interna da servidora Caroline Maes do Departamento de Gestão de Materiais para o DASS, no qual já está alocada. O Prof. Marcelo leu o documento de solicitação, ao qual estão anexados outros documentos que atestam os aceites de ambos os setores envolvidos. A solicitação tem o aval do Prof. Gariba, que já havia realizado o *ad referendum*. Prof. Segallin questionou sobre qual teria sido a representação da servidora na reunião da Comissão de Infraestrutura. Teria sido pelo DASS? Alertou para que se tenha cuidado em relação à remoção de servidores que fazem parte de comissões e sejam representantes, para não haver confusões em relação a qual setor está representado por este servidor. O ponto de pauta foi aprovado.

#### **Ponto 9: Processo de redistribuição por permuta externa de servidores**

Houve uma certa incompreensão da motivação da pauta, então a servidora Leticia Schneider Ferreira, a qual estava a par da situação, procurou apresentar a pauta, que se referia à constituição de uma normatização para a solicitação de documentos para servidores em caso de pedidos de redistribuição por permuta. Para tanto, trouxe o modelo utilizado para um caso em andamento no IFSC Campus Florianópolis. Prof. Pinho avaliou que haveria uma normativa geral nos campi para isso. O representante Ederson afirmou que este deveria ser um movimento entre as Reitorias, não envolvendo campi e servidores, os quais entregariam suas solicitações na Reitoria. Acrescentou que esta resolução visa ao bem-estar dos servidores e não é voltada para o órgão. Prof. Segallin apontou que administrativamente seria

uma proposta interessante, mas questionou se há base legal para isto. Questionou ainda se é possível impedir o deslocamento de algum servidor para o câmpus com base nestes documentos. Prof. Pinho disse que o parecer deve ser pela Lei maior. Prof. Marcelo disse que é só para uma análise. Prof. Se-gallin reforçou que o Departamento Jurídico deveria ser consultado. Todos afirmaram que o conteúdo do documento apresentado, ou seja, a redistribuição da servidora seria algo aprovado, contudo reforçou-se que não era este o ponto de pauta. Referiu-se que o tópico, da forma como está redigido, não deixa claro o que se deseja deliberar e aprovar, que deveria então estar referido à "normatização da solicitação de documentos" ou algo semelhante. Os membros do colegiado lembraram que não receberam o documento por e-mail. Prof. José Roque afirmou que na iniciativa privada a entrega de documentos de um funcionário por parte de uma empresa é ilegal e que é passível de processo judicial. Os membros do colegiado não aprovaram a pauta (somente seria aprovada se fosse a solicitação em si e não a normatização) e afirmaram que esta deveria então ser reelaborada para apreciação do Colegiado.

#### **Ponto 10: Proposta de alteração do Regimento Interno**

Prof. Marcelo explicou que este ponto já passou pelo Conselho de Gestão e que foi observado que o calendário deste semestre é muito extenso, pois abrange temas como o PPI, o PD; logo, foi acordado que este tópico deveria ficar para o ano que vem. Os membros do Colegiado concordaram com este argumento. Prof. Marcelo deu a reunião por encerrada, agradecendo a presença de todos.